

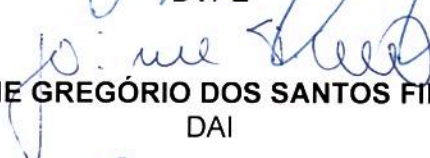
ATA DA 179ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**NIRE: 5350000473-4 CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Ebserh, empresa pública, com Sede em Brasília, no mesmo endereço, encontrando-se presentes: Kleber de Melo Moraes, Presidente; Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, Diretor Vice-Presidente Executivo; Jaime Gregório dos Santos Filho, Diretor de Administração e Infraestrutura; Euler da Cunha Fonseca, Diretor de Orçamento e Finanças; Eduardo Diniz Gonçalves Porciuncula, Diretor de Gestão de Pessoas; e Américo Fernandes de Souza Filho, Diretor Substituto de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação. Encontravam-se presentes também Iara César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Bárbara Dantas Neri, Consultora Jurídica Substituta; e, na secretaria dos trabalhos, Juliana Pascualote Lemos de Almeida, Secretária-Geral Substituta, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: **Itens Deliberativos – 1) Leitura, aprovação e assinatura das atas da 177ª e 178ª reunião; 2) Redistribuição de orçamento destinado ao custeio de diárias e passagens na Rede Ebserh; 3) Plano de ação - Lei das Estatais; e Itens Informativos – 4) Portaria que estabelece as regras para concessão e usufruto do recesso comemorativo das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) no âmbito da Ebserh; 5) Situação de adimplência da Ebserh; 6) Reforma Trabalhista - Possíveis impactos e medidas saneadoras no âmbito da Ebserh; 7) Relatório da Corregedoria-Geral: Situação e Perspectivas; e 8) Monitoramento das recomendações e determinações dos órgãos de controle.** O Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião. Pelo **item 1**, fez-se a aprovação e assinatura das **atas da 177ª e 178ª reuniões**. Na sequência, abordou-se o **item 2**, apresentado pela DAI, **com a aprovação da proposta de redistribuição e recomendação de revisão da política e critérios de alocação de orçamento para diárias e passagens; adoção de relatórios mensais encaminhados às unidades demonstrando quantidade de passagens, execução, valor médio e outros detalhes para que os gestores acompanhem a execução do orçamento em epígrafe; adoção de providências visando à redução da quantidade de passagens retiradas fora do prazo mínimo; e redução dos mecanismos de reembolso.** A Diretoria Vice-Presidência Executiva solicitou que sejam exigidas explicações por escrito das unidades hospitalares sobre os pedidos de diárias e passagens com prazo inferior a 10 (dez) dias, visto que 55% (cinquenta e cinco por cento) foram classificados como urgentes. Prosseguindo, passou-se ao **item 3 da pauta**, sobre o **plano de ação de implementação da Lei das Estatais**, que conta, atualmente, 71 (setenta e uma) ações. A partir das informações apresentadas pela DVPE e solicitação de que cada diretor acompanhe o plano de ação e apoie seus representantes no grupo de implementação da Lei das Estatais, **o plano foi aprovado com a sugestão de que o assunto seja tratado no encontro dos Gerentes Administrativos e no fórum dos Superintendentes.** Em seguida, abordou-se o **item 4**, em que a DGP informou sobre a minuta de portaria que estabelece as regras para concessão e usufruto do

recesso comemorativo das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) no âmbito da Ebserh, com base na Portaria nº 24, de 27 de julho de 2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Destacaram-se as semanas comemorativas**, sendo a primeira de 26 a 29 de dezembro de 2017, e a segunda de 2 a 5 de janeiro de 2018 e esclareceu-se que os empregados deverão escolher entre uma das duas semanas, cabendo às chefias imediatas encaminhar à área de Gestão de Pessoas, até o dia 30 de novembro de 2017, a relação dos empregados com as respectivas escalas de revezamento no recesso, para fins de acompanhamento do cumprimento da compensação, respeitando o bom funcionamento que deverá ser observado por cada uma das diretorias. A reposição deverá ocorrer entre o período de 1ª de novembro a 29 de dezembro de 2017 e de 02 de janeiro a 28 de fevereiro de 2018. Sobre o **item 5**, referente ao monitoramento de regularidade fiscal da Rede Ebserh, a **DOF informou que a empresa se encontra adimplente**. Na sequência, sobre o **item 6**, a pedido do Presidente, houve a **retirada de pauta** da matéria, tendo em vista o tempo de exposição necessário havendo, concordância dos membros da Diretoria Executiva. Em seguida, abordou-se o **item 7**, sobre a **apresentação do relatório da Corregedoria-Geral referente ao primeiro semestre de 2017**, realizada pelo Corregedor-Geral, Waldir João Ferreira da Silva Junior, tratando-se de retificação de informações apresentadas anteriormente à Diretoria Executiva. **A DVPE solicitou que sejam incluídas as causas de punições e incorporadas as informações relativas ao terceiro trimestre de 2017**. Finalizando a pauta, passou-se ao **item 8**, referente ao **Plano de Providências Permanente**, especificamente em relação ao **monitoramento das recomendações e determinações dos órgãos de controle**, apresentado pelo Auditor Interno, Gil Pinto Loja Neto. A partir da exposição, **solicitou-se o compromisso de todas as diretorias para a eliminação das pendências existentes, até o final do ano de 2017**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Juliana Pascualote Lemos de Almeida* (Juliana Pascualote Lemos de Almeida), Secretária-Geral Substituta da Ebserh, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.


KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente


PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA
DVPE


JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO
DAI


EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA
DGP


EULER DA CUNHA FONSECA
DOF


AMÉRICO FERNANDES DE SOUZA FILHO
DGPTI Substituto